



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO N° 020/88.

Aprova relatório da CPI, que apurou irregularidades na retirada da madeira nas áreas indígenas e ecológicas do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou irregularidades na retirada da madeira nas áreas indígenas e ecológicas do Estado, criada pela ATO n° P/633/87.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 27 de abril de 1988.